



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 50/2019 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 19 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a portaria 86/2018 e suas alterações.

Art. 2º –DESIGNAR os servidores listados abaixo, sob a coordenação do primeiro, constituírem o COLEGIADO do curso técnico em informática Concomitante do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque.

| MATRICULA | NOME | FUNÇÃO |
|-----------|-------------------------------------|-----------------|
| 1066751 | Eder Aparecido de Carvalho | Presidente |
| 1141093 | Josiney de Souza | Docente/membro |
| 1952030 | Luiz Gustavo Moro Senko | Docente/membro |
| 3078949 | Mirela Stefania Pacheco | Docente/membro |
| 2163393 | Andreia Matilde Bottamedi Babinetti | TAE/membro |
| 2018008 | Isabela Camili de Oliveira | Discente/membro |

Art. 3º – O mandato dos membros de que trata o

caput do art.2º será de dois anos podendo ser reeleito para mais um mandato consecutivo.

Art. 4º –ESTABELEECER carga horária de até trinta minutos semanais aos membros conforme Nota Técnica Conjunta Reitoria 001/2018.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 09:49)

HELIO MACIEL GOMES

DIRETOR GERAL

Matricula: 1836823

Processo Associado: 23514.000070/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2019** e o código de verificação: **d0613dee77**